



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

"Terra do Pai da Aviação"

Av. Presidente Getúlio Vargas 231 Santos Dumont MG

Cep 36.240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

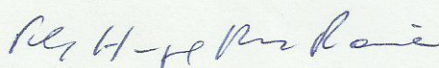
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº 002/2014.

"Altera o Art. 130 da Lei nº 2.252, de 16/04/1990."

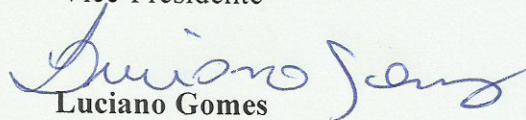
A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos Dumont, no uso de suas atribuições regimentais, com suporte no art. 54, § 2º da Lei Orgânica Municipal, PROMULGA a presente emenda à Lei Orgânica do Município passando a redação do respectivo Art. 130 a ser a seguinte:

"Art. 130- A revisão geral da remuneração dos servidores públicos sob um único índice far-se-á sempre no mês de janeiro, sendo ainda assegurada a preservação mensal do seu poder aquisitivo, respeitado os limites constitucionais."

Santos Dumont, 09 de dezembro de 2014.


Flavio Henrique Ramos de Faria
Presidente


João Batista Barbosa Crescêncio
Vice-Presidente


Luciano Gomes
Secretário.

